

Local de Destino: Tracuateua, Capanema e Bragança-PA.
 Valor Unitário - Secretário Adjunto: R\$ 287,34
 Importância a Ser Paga - Secretário Adjunto: R\$ 1.867,71
 Valor Unitário - Demais Servidores: 247,07.
 Importância a Ser Paga - Demais Servidores: R\$ 1.605,95
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 MARILDA DE NAZARÉ SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1338281



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 169 DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo decreto publicado no DOE no. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.
 RESOLVE: DESIGNAR a servidora MARIA DA CONCEICAO SOUZA MADEIRA LIMA, ocupante do cargo de COORDENADOR DE NÚCLEO, para responder por ALUIZIO LOBATO TORRES, MATRICULA Nº 57174396/7, ocupante do cargo de DIRETOR durante o período de 01/07/2026 a 30/07/2026, tendo em vista que se encontrará de férias.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1338648

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36
 CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ sob o nº 08.538.011/0001-31.
 OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 024/2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3390-37.01 (Locação de Mão de Obra / Apoio Adm. Técnico e Operacional)	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 214.759,91
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas)			283594	4110008338C	R\$ 118.129,12
14.422.1500.2263 (Implementação do Programa do Território Pela Paz)			283267	1050002263C	R\$ 98.218,13
Valor Mensal					R\$ 480.323,13
Valor Global					R\$ 5.763.877,56

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA: 12 /06/2026
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1337680



APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 17/2026-SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, conforme Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14

de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 17/2026 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, com sede na Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 51, CEP: 66.050-420, Bairro Telégrafo, na cidade de Belém/PA doravante designada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da autoridade competente, no âmbito do Processo nº E-2026/2380812, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 17/2026 - SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ação: 290128
 UO: 91101
 Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Plano Interno: 4110008338E
 Natureza de Despesa:
 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente
 Valor Total: R\$ 858.720,00
 Ação: 283166
 UO: 91101
 Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 - Implementação da Estação Cidadania
 Plano Interno: 2080008805C
 Natureza de Despesa:
 33.90.39 - Outros Serviços PJ
 Valor Total: R\$ 142.600,000
 Total Geral: R\$ 1.001.320,00
 Fonte: 01500000001-000000
 Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à Secretaria de Administração e Planejamento - SEPLAD providenciar a divulgação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 17/2026-SEPLAD/DAF, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma-se o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 08 de junho de 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
 Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
 Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 - GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1338185

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2026-SEPLAD/DAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pelo seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. MARCELO DA SILVA GONÇALVES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3861204 PC/PA e do CPF nº 903.913.732-34, residente e domiciliado na Cidade de Belém/PA, conforme Portaria de delegação de atribuições nº 0200/2025-GS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 18/2026 - SEPLAD/DAF, firmado com a empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.241.070/0001-06, com sede na Rua Prof. Nelson Ribeiro, nº 51, CEP: 66.050-420, Bairro Telégrafo, na cidade de Belém/PA doravante designada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização da autoridade competente, no âmbito do Processo nº E-2026/2380812, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1. da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 18/2026 - SEPLAD/DAF, que passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Ação: 290128
 UO: 91101
 Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
 Plano Interno: 4110008338E
 Natureza de Despesa: